

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1256/XIII/3.ª**

**RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO AOS PORTUGUESES E LUSODESCENDENTES QUE POR FORÇA DAS CIRCUNSTÂNCIAS SOCIAIS, ECONÓMICAS E POLÍTICAS NO ESTRANGEIRO REGRESSEM AO TERRITÓRIO NACIONAL**

O acompanhamento das Comunidades Portuguesas no estrangeiro constitui uma prioridade indiscutível para o sucesso e prestígio de Portugal no Mundo. A mobilidade dos cidadãos afirma-se hoje como elemento estruturante de uma nova realidade económica e social, à qual a rede externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros não pode ficar indiferente e se deve adaptar constantemente, enquadrando-a nos interesses específicos da política externa portuguesa.

Ao longo dos últimos anos, tomaram-se medidas com efeitos positivos para as nossas comunidades através das permanências consulares, que recorrendo a equipamentos móveis permitiram chegar a comunidades portuguesas mais distantes e isoladas geograficamente das áreas abrangidas pela rede diplomática e consular.

Foram medidas decisivas na consolidação de políticas concretas de apoio social e de mobilização dos lusodescendentes, num momento em que o fenómeno migratório atingiu uma dimensão de grande significado social.

Hoje estamos confrontados com desafios novos, nomeadamente problemas sociais e humanitários gravíssimos que afetam tantos Portugueses que partiram em busca de um futuro mais promissor.

Temos assistido nos últimos anos a alterações dramáticas do contexto político, social e económico nos países onde vivem e nas sociedades onde se integram as nossas comunidades. Registou-se recentemente um aumento preocupante da criminalidade violenta contra as nossas comunidades, designadamente na Venezuela, mas também no Brasil, na África do Sul ou em Moçambique, onde se verifica um aumento preocupante de raptos contra nacionais

Muitos destes casos de violência e rutura da ordem política, social e económica nos países onde residem as nossas comunidades geraram uma tensão que está a fazer do medo um bloqueio social e a determinar o regresso de muitos emigrantes lusos e lusodescendentes ao território nacional.

Os sinais de crise económica, política e sociais em alguns dos principais países onde os portugueses residem pedem-nos um reforço de políticas públicas de proteção social, de inclusão social e de emprego para satisfazer as necessidades essenciais e extraordinárias dos portugueses e lusodescendentes que permanecem no estrangeiro como dos que já regressaram ou tencionam fazê-lo.

O CDS-PP tem convivido amplamente com as comunidades portuguesas no estrangeiro e seguido de muito perto as deslocações destes portugueses para o território nacional, e não se desresponsabiliza da atenção a dar ao muitos dos que, destituídos de recursos e especialmente fragilizados, pretendem integrar-se e reiniciar as suas vidas e as suas atividades em Portugal. Foi em nome desta preocupação que o CDS-PP apresentou, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado para 2018, uma proposta que visava precisamente a transferência de uma verba para apoiar designadamente a integração dos mais de 4.000 emigrantes que regressaram da Venezuela.

Só através de uma concertação social realista e célere e uma convergência de esforços bem orientada, entre o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os Institutos Públicos e as Associações Públicas e Civas, será possível responder às inadequações e às carências que subsistem em infra-estruturas e equipamentos sociais para facilitar o acesso de todos os emigrantes lusos e lusodescendentes regressados aos apoios sociais colocados ao seu dispor.

**Assim, em conformidade com os princípios elencados e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo a formulação urgente de um Programa Extraordinário de Apoio aos Portugueses e Lusodescendentes que por força das circunstâncias políticas, económicas e sociais no estrangeiro regressem ao território nacional que:**

- **Desburocratize todos os mecanismos de acesso ao rendimento, à habitação, à saúde e à educação, tendo em consideração as suas necessidades e os níveis de carência identificados;**
- **Agilize os mecanismos de integração dos alunos no ensino básico e secundário, evitando a interrupção da sua formação escolar e um eventual abandono precoce;**
- **Avalie, de forma mais expedita, e em articulação com as universidades, institutos politécnicos e ordens profissionais, os processos para reconhecimento de títulos académicos e profissionais para o acesso ao Ensino Superior e ao exercício de determinada actividade profissional;**

- **Inventarie de forma rigorosa, em articulação com os municípios, a habitação social existente nas regiões com maior concentração de emigrantes lusos ou lusodescendentes retornados e reabilite as casas que estão em más condições para as disponibilizar rapidamente para arrendamento social;**
- **Alargue as condições de elegibilidade e formas de apoios financeiros e técnicos aos emigrantes lusos recém-chegados que apresentem projetos de investimento, de empreendedorismo e criação do próprio emprego;**
- **Reforce, através da AICEP, o programa de divulgação de oportunidades de investimento em Portugal junto das comunidades nos países estrangeiros onde residam, e nos quais se verifiquem situações de instabilidade política, económica e social;**
- **Crie uma linha de crédito de apoio destinada portugueses e lusodescendentes que regressem ao território nacional por força das circunstâncias acima identificadas.**

Palácio de São Bento, 19 de janeiro de 2017,

**Os Deputados**

Nuno Magalhães  
Telmo Correia  
Filipe Lobo D'Avila  
Cecilia Meireles  
Helder Amaral  
Assunção Cristas  
João Almeida  
Teresa Caeiro  
João Rebelo  
Pedro Mota Soares  
Vania Dias da Silva  
Antonio Carlos Monteiro  
Alvaro Castello-Branco  
Ana Rita Bessa  
Filipe Anacoreta Correia  
Ilda Araujo Novo  
Isabel Galriça Neto  
Patricia Fonseca